



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1431/PREF/2023

Araguari, 5 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 11/04/2023 - REQUERIMENTO: 1170/2023 - OFÍCIO: 1219/2023**
ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre o programa 'Cartão Cidadão', que consiste no auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social", para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo.
Vereador(es) autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 08/05/23 08:37

Telefone: (34) 3690 3000

@prefeituradeAraguari



www.araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0556/PGM/2023

Araguari, 27 de abril de 2023.

DE: Procuradoria-Geral do Município

PARA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta de Requerimento do Poder Legislativo

AUTORIA: Vereador CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO

OBJETO: "Encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo que Dispõe sobre o programa Cartão Cidadão, que consiste no auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".

PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Em andamento. Informações prestadas a Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria, em atenção ao ofício nº 0277/SMGOV/2023, referente ao ofício 1.219 de 2023, requerimento nº 1.170 de 2023, datado de 04 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO, que apresentou REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo que Dispõe sobre o programa Cartão Cidadão, que consiste no auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".

Inicialmente, registro a importância e a relevância do trabalho construído ao longo dos últimos anos pelo ilustre Edil.

Outrossim, verifica-se que a questão submetida a análise da Procuradoria-Geral do Município, impõe a criação de despesa de caráter continuado o que, prescinde de um pormenorizado estudo, tanto por parte da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social,

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em	27 / 04 / 23
Horário:	13:45
Clayton F. B.	
Secretaria de Governo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

quanto da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ademais disso, a questão também comporta a análise da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, com a consequente modificação e aperfeiçoamento do PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Lei Orçamentária Anual.

Assim, verifica-se que tal política pública, somente poderá ser instituída após criteriosos estudos de impacto orçamentário e da fonte de recursos necessários ao custeio, além de demonstrar a necessidade de aprimorarmos os mecanismos de arrecadação de tributos visando a criação e manutenção de programas sociais como os aqui propostos pelo digníssimo Parlamentar.

CONCLUSÃO

Registramos a importância do requerimento aqui analisado, de expressiva relevância aos Municípios.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelo ilustre Edil, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e ao digníssimo Parlamentar subscritor do requerimento.

Atenciosamente.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município
(OAB/MG 95.113)

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 27/04/23 10:45

Código: 1e188689-9597-458c-9d82-327e6cb13b4c

